



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2290/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para verificação da autodeclaração prestada pelos candidatos pretos, pardos e indígenas em processos de seleção para os cursos de graduação, instituída pela Portaria Nº 709/2023 - PROGRAD, de 13 de março de 2023.

Art. 2º Incluir os seguintes membros na referida Comissão:

ALINE NARDES DOS SANTOS – Representante Docente;

ENEILSON CAMPOS FONTES – Representante Docente;

LUVERCI DO NASCIMENTO FERREIRA – Representante Docente;

MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS – Representante TAE; e

SIMONE QUADROS ALVAREZ – Representante Docente.

Art. 3º Dispensar a servidora FABIANE BINSFELD FERREIRA DOS SANTOS - Representante docente, da função de Presidente, mantendo-a na referida comissão.

Art. 4º Designar a servidora ADNA FERREIRA SILVA GARCIA - Representante TAE, para a função de Presidente, mantendo-a na referida comissão.

Art. 5º Manter os seguintes membros na referida Comissão:

ALEXANDRE SILVA DA SILVA - Representante Discente;

ARTUR EMILIO ALARCON VAZ - Representante Docente;

DIANELISA AMARAL PERES - Representante Discente;

PAOLA NUNES DOS SANTOS - Representante TAE;

RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO - Representante Docente;

RITA DE CÁSSIA GRECCO DOS SANTOS - Representante Docente; e

SILVIA FRANCISCA ACOSTA FREITAS CAZAUBON - Representante Discente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0098977** e o código CRC **B976936F**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004564/2023-14

SEI nº 0098977